

**PORTARIA**

**Nº 1668/2023**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento  
Sindicante e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 9991/2023;

**Artigo 2º** - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Maurílio Irinésio Vieira, matrícula: 7068-8, Secretário de Escola;

Membro: Andrea Peres Magalhaes Castro, matrícula: 2806-1, Escriturária;

Membro: Gabriela da Silva Gomes, matrícula: 8314-3, Profº Educação Básica I.

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito